



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**Aprova curso de extensão “Aperfeiçoamento em  
Clínica Odontológica Integrada para Gestantes”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer Nº 033/01), em sessão realizada no dia 20.11.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o curso de extensão intitulado “Aperfeiçoamento em Clínica Odontológica Integrada para Gestantes”, com carga horária de 184 (cento e oitenta e quatro) horas, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo, entre outros, transmitir aos alunos do Curso de Odontologia da UFPA, conceitos atualizados sobre a importância do tratamento odontológico às mulheres grávidas, com observância à todas as singularidades do período gestacional, integrado às demais especialidades da área de saúde e sua repercussão na saúde do feto e do futuro bebê; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 012403/2001-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2001.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa